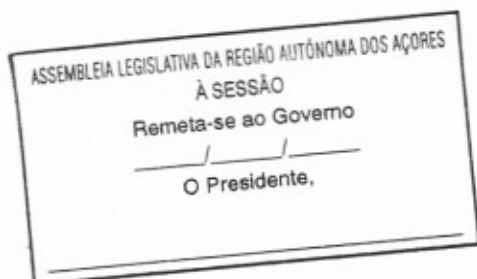


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARTIDO POPULAR

CDS/PP

N.º 47-VIII
P.º 49.01.01
Data: 09.03.05



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 HORTA

Requerimento

Considerando que a operação de transporte marítimo de passageiros e viaturas através dos navios da Açorline tem sempre sido caracterizada por inúmeros problemas, que se têm agravado em cada ano e atingiram em 2004 foros de autêntico escândalo;

Considerando que um dos problemas cruciais foi ao nível da segurança para o transporte de passageiros, dada a impossibilidade inicial e a grande dificuldade de vir a obter o certificado por parte do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM);

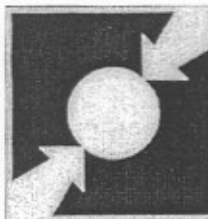
Considerando que a natureza dos problemas não só atrasou significativamente o início previsto e anunciado para as viagens, como afectou a confiança na segurança, circunstâncias que em muito afectaram a boa imagem que se deseja para o turismo açoriano, seja na captação de fluxos do exterior, seja até no fomento à circulação no interior da Região;

Considerando também todo o rol de problemas adicionais verificados, dos quais se referem, só a título de exemplo, avarias várias, nomeadamente em viagem, troca de navios pondo em causa a oferta de lugares, de camarotes e de condições anunciadas para cada percurso, atrasos de viagens, condições péssimas oferecidas a bordo em relação às anunciadas e até dificuldades na obtenção de bilhetes, por falta de agentes locais;

Considerando ainda que a Ilha do Corvo está retirada do mapa da Açorline, com a inaceitável cobertura do Governo Regional, discriminando não apenas os corvinos, como todos os açorianos que desejem visitar aquela ilha e impedindo também que os turistas vindos do exterior possam conhecer uma ilha que, pelas suas especificidades físicas e sociais, contribui para a caracterização dos Açores;

Considerando finalmente que o Governo Regional fez repetidamente constar, nos anos anteriores, que iria accionar os mecanismos adequados à falta de cumprimento das cláusulas do contrato, tendo-se mesmo chegado a ter a expectativa de que seria aberto novo concurso para atribuição do serviço público de transporte de passageiros e viaturas;

Agora que se prepara a operação de transporte de 2005, tendo até já sido anunciado que as viagens se iniciarão em 22 de Abril, requer-se, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo Regional preste, com urgência, as seguintes informações:



PARTIDO POPULAR

CDS/PP

1. Que garantias obteve o Governo Regional e com que segurança, de que as viagens se iniciarão este ano na data anunciada, evitando assim que se voltem a gorar as legítimas expectativas por parte dos utentes do serviço de transporte concessionado à Açorline?
2. Que garantias obteve o Governo Regional de que este ano os navios venham equipados de molde a garantir todos os requisitos de segurança e de que estejam em condições de obter o competente certificado após as anunciadas inspecções a que serão sujeitos na Região?
3. Que eventuais medidas exigiu o Governo Regional para correcção das muitas anomalias verificadas em anos anteriores e que garantias obteve de que a Açorline venha a cumprir?
4. Cópia do contrato adicional que publicamente consta que o Governo Regional terá celebrado com a Açorline para este ano, com informação de quanto custou e que objectivos visa, bem como cópia do contrato base em vigor e montante pago;
5. Porque razão continua o Governo Regional a discriminar a ilha do Corvo neste contrato de serviço público suportado pelo Orçamento Regional e que motivos, para além de uma premeditada discriminação, podem ter levado a que a ilha do Corvo não fosse incluída no aludido contrato adicional?
6. Quando, como, através de que mecanismos e em que montantes financeiros a Açorline foi eventualmente punida pela falta de cumprimento das cláusulas contratuais nos últimos anos?
7. Que razões levaram a que, apesar do grave e persistente incumprimento, por parte da Açorline, não se tenha posto fim ao contrato e aberto novo concurso público para atribuição do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas nos Açores?
8. Na eventualidade de não ter sido legalmente responsabilizada a Açorline, que razões levaram o Governo à aceitação do incumprimento e à protecção da empresa?

O Deputado Regional,

(Alvarino Pinheiro)

